



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

## Exposição de Motivos

À  
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário;

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

A **Associação de Amigos do Bairro Jardim dos Inconfidentes**, de fins não econômicos, tem como finalidade promover a união e coordenar a ação de quantos queiram participar no trabalho de desenvolvimento do bairro e município.

A declaração de utilidade pública municipal à Associação é um reconhecimento pelos relevantes serviços que esta entidade vem prestando a comunidade a qual representa, e, conseqüentemente ao município de Mariana.

Ressalte-se, ainda, que a mesma encontra-se em pleno funcionamento desde maio de 1984, conforme Ata de Fundação, tendo inscrição CNPJ 05.513.705/0001-26, conforme cártula de inscrição.

Encontra-se devidamente regulamentada, com Estatuto Social devidamente registrado no cartório próprio, Ata de Fundação e Atestado de Pleno Funcionamento.

Cumpra a esta edilidade, incentivadora das iniciativas tomadas para o bem da gente, louvar com o reconhecimento de utilidade pública a esta instituição.

Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição, a pronta acolhida e sanção por parte do Executivo Municipal, subscreve apresentando Saudações Legislativas,

Mariana, 14 de Outubro de 2010.

Edson Agostinho de Castro Carneiro  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25/10/2010

Presidente

Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais

Câmara Municipal de Mariana  
Protocolado sob n.º 136  
Em 21/10/2010 11:32

PROJETO DE LEI N.º 136 /2010

Patrícia Gomes

## Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos do Bairro Jardim dos Inconfidentes

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana APROVA e o Executivo SANCIONARÁ a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Amigos do Bairro Jardim dos Inconfidentes, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua M, s/nº, Bairro Jardim dos Inconfidentes, Mariana, MG.

**Art. 2º.** – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 14 de Outubro de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 25/10/2010  
  
Presidente  
  
Secretário